ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Lei nº 439/2013 de 28 de maio de 2013.

FICA RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A "PEDRA'S FUNDAÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Povo, através de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Pedra's Fundação, devidamente constituída em 2008, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Colinas – MA sob nº 10.459, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº. 10.870.195/0001-84, com duração por tempo indeterminado, com foro na cidade de Colinas – MA e sede atualmente localizada na Rua Rio Branco, nº 428, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000, podendo ter unidades em todo território nacional, tendo com atividade principal a defesa de direitos sociais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABIETE DO PREFEITO DE COLINAS - MA, aos 28 de maio de 2013.

Antonio Carlos Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal